



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 787/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Projeto e Implantação do Acordo de Cooperação entre os Cursos de Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Philosophisches Seminar (Philosophische Fakultät) da Universidade de Tübingen (Alemanha):

INCISO	NOME	SIAPE	CARGO
I	Celso Eidt	1927537	Professor do Magistério Superior
II	Ediovani Antonio Gaboardi	1715172	Professor do Magistério Superior
III	Felipe Bejjamini	2355748	Professor do Magistério Superior
IV	Odair Neitzel	1983663	Professor do Magistério Superior
V	Paulo Hahn	2052495	Professor do Magistério Superior

Parágrafo único. Entende-se como atividades inerentes à implantação do Acordo de Cooperação a participação em reuniões de trabalho do GT, a produção de um Plano de Trabalho e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO
I	Ediovani Antonio Gaboardi	Coordenador Presidente
II	Odair Neitzel	Coordenador Adjunto
III	Paulo Hahn	Coordenador Adjunto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 7 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício